

ATO Nº 3.083/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 065/C.J/2015, datado de 05 de maio de 2015, e com base na Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, resolve dilatar, por 20 (vinte) dias, a contar de 05 de maio de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato Governamental nº 2.105, de 26 de março de 2015, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado Major BM ROBSON DOS SANTOS CORONEL, conforme justificativas constantes do processo nº 214627/2015.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 500916fe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar